



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em 14 de julho de 2007

DECRETO Nº. 7.783, DE 16 DE JULHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, no valor de R\$ 1.367.235,26 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de

dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes dos Convênios 2592.0198.337-20/06 e 2592.0200.478-97/06 CEF / MINIST. CIDADE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO #

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.783				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.5.15.451.5257.1.377 Recursos provenientes de Convênio - CEF / MC nº 2592.0198.337-20/2006.	4.4.90.51	16		1.022.391,81
03.5.15.451.5257.1.377 Recursos provenientes de Convênio - CEF / MC nº 2592.0200.478-97/2006.	4.4.90.51	16		344.843,45
Total			0,00	1.367.235,26

✓ *boais*

Nº 3833106

Nº 3439105

Nº 3820106

✓ *Decreto*

Nº 4618104